



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/08/2017, Edição nº 4583, Página nº 7
PORTARIA Nº 450/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 1.799, de 18 de Dezembro de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listado, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Valter Celso Schweig- período de 28/08/2017 e 01/09/2017 – totalizando 02 (duas) diárias;

II – José Teixeira de Almeida - período de 29, 30, 31/08/2017 e 01/09/2017– totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Jaime Leonir Sommerfeld - período de 29/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

IV – Noeli Pufal Schulz- período de 29/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

V – Darci Miguel Schmidt - período de 29/08/2017 – totalizando 01 (uma) diária;

VI – Jose Tadao Takahashi - período de 28, 29, 30 e 31/08/2017 – totalizando 04 (quatro) diárias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2017.

NORBERTO PINZ



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Prefeito